













A Coordenadora-Geral de Imigração Laboral - Interina, no uso de suas atribuições, resolve: tornar sem efeito, o ato que indeferiu o pedido de autorização de residência, fundamentado na RESOLUÇÃO NORMATIVA 30/2018 - Renovação de Residência (RN 03/2017), Processo MigranteWeb nº 08228.005055/2023-58, Requerente: SEADRILL SERVICOS DE PETROLEO LTDA, Prazo: 1 Ano, Imigrante: GRAEME ANDREW DYER, Data Nascimento: 02/09/1965, Passaporte: 510783054, País: REINO UNIDO, publicado no DOU Nº 65, de 04/04/2023, Seção 1, Página 57.

**CONCOMITÂNCIA**

A Coordenadora-Geral de Imigração Laboral - Interina, no uso de suas atribuições, autoriza o (a) Imigrante YUJI NARUSE a exercer concomitantemente o cargo de Administrador na AMCEL AGROFLORESTAL LTDA. Processo: 08228.004989/2023-72, anteriormente autorizado através do Processo: 08228.013750/2022-11.

CIOMARA MAFRA DOS REIS  
Interina

**RETIFICAÇÕES**

No despacho da Coordenadora-Geral de Imigração Laboral, o deferimento publicado no DOU Nº 59, de 27/03/2023, Seção 1, Pág. 61, Processo: 08228.004147/2023-11, onde se lê: Pai: RENE JAIME ESPADA VILLEGAS, leia-se: Pai: RENE ESPADA MIRANDA.

No despacho da Coordenadora-Geral de Imigração Laboral, o deferimento publicado no DOU Nº 62, de 30/03/2023, Seção 1, Pág. 98, Processo: 08228.004098/2023-16, onde se lê: Pai: WOLFGANG BRUCKNER, leia-se: Pai: WOLFGANG DIETER BRUCKNER.

No despacho da Coordenadora-Geral de Imigração Laboral, o deferimento publicado no DOU Nº 38, de 24/02/2023, Seção 1, Pág. 23, Processo: 08228.001017/2023-26, onde se lê: Prazo: 19/03/2023, leia-se: Prazo: 19/05/2023.

No despacho da Coordenadora-Geral de Imigração Laboral, o deferimento publicado no DOU Nº 41, de 01/03/2023, Seção 1, Pág. 34, Processo: 08228.001019/2023-15, onde se lê: Prazo: 19/03/2023, leia-se: Prazo: 19/05/2023.

No despacho da Coordenadora-Geral de Imigração Laboral, o deferimento publicado no DOU Nº 59, de 27/03/2023, Seção 1, Pág. 66, Processo: 08228.004397/2023-51, onde se lê: Data Nascimento: 17/03/1988, leia-se: Data Nascimento: 23/02/1988.

No despacho da Coordenadora-Geral de Imigração Laboral, o deferimento publicado no DOU Nº 65, de 04/04/2023, Seção 1, Pág. 57, Processo: 08228.005152/2023-41, onde se lê: Data Nascimento: 08/03/2023, leia-se: Data Nascimento: 17/07/1985.

No despacho da Coordenadora-Geral de Imigração Laboral, o deferimento publicado no DOU Nº 56, de 22/03/2023, Seção 1, Pág. 52, Processo: 08228.003976/2023-86, onde se lê: Imigrante: ADAM EVČÍK, leia-se: Imigrante: ADAM EVČÍK.

**COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICA MIGRATÓRIA****DESPACHO DE 5 DE ABRIL DE 2023**

Assunto: Manutenção do Indeferimento.  
Processo Naturalizar-se nº 235881.0079792/2021  
Código: 081.103  
Interessado: JHONNY METELLUS  
Despacho do Coordenador-Geral de Política Migratória:

No uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, conheço o recurso e, quanto ao mérito, nego provimento, mantendo a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, tendo em vista o não cumprimento das exigências previstas no art. 65 da Lei nº 13.445/2017, c/c art. 227, do Decreto nº 9.199/2017, e §2º, art. 7º da Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, considerando que o requerente não apresentou comprovante de residência, nos termos do art. 56 da Portaria nº 623/2020; cópia do documento de viagem internacional e documento indicativo da capacidade de se comunicar em língua portuguesa; foi notificado a complementar e não respondeu às exigências dentro do prazo previsto e a Polícia Federal encaminhou com sugestão pelo indeferimento sem coletar os dados biométricos do requerente.

PAULO ILLES  
Coordenador-Geral

**COORDENAÇÃO DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS****PORTARIA Nº 1.951, DE 4 DE ABRIL DE 2023**

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08001.003979/2018-15, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

REVOGAR a Portaria CPMIG nº 411, de 12 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 subsequente, que determinou a expulsão do Território Nacional de OBINNA KEN NNAMANI, de nacionalidade nigeriana, filho de Nnamani Ken e de Marines Miss Nnamani, nascido em Enugu, República Federal da Nigéria, em 25 de julho de 1975, tendo em vista a comprovação de amparo pelo artigo 193, inciso II, alínea "a", do Decreto 9.199/2017.

LIGIA MARIA DUARTE PEREIRA

**PORTARIA Nº 1.952, DE 4 DE ABRIL DE 2023**

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, SUBSTITUTA, usando das atribuições que lhe confere o art.1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08505.037450/2017-35, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, WILZON RICHAR MAMANI ESCOBAR, de nacionalidade boliviana, filho de Roberto Mamani Quisbert e de Justina Escobar Aro, nascido no Estado Plurinacional da Bolívia, em 10 de junho de 1977, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 3 (três) anos e 4 (quatro) meses, a partir da execução da medida.

LIGIA MARIA DUARTE PEREIRA

**PORTARIA Nº 1.953, DE 4 DE ABRIL DE 2023**

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, SUBSTITUTA, usando das atribuições que lhe confere o art.1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.010237/2013-44, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, CARLOS CASTRO NETO, de nacionalidade boliviana, filho de Angelo Castro e de Nilda Neto, nascido no Estado Plurinacional da Bolívia, em 10 de outubro de 1972, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 4 (quatro) anos, a partir da execução da medida.

LIGIA MARIA DUARTE PEREIRA

**PORTARIA Nº 1.954, DE 4 DE ABRIL DE 2023**

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, SUBSTITUTA, usando das atribuições que lhe confere o art.1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.032099/2022-34, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, IBRAHIMA DIENG, de nacionalidade senegalesa, filho de Abibou Dieng e de Yacine Dia, nascido na República do Senegal, em 8 de outubro de 1989, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 8 (oito) anos, a partir da execução da medida.

LIGIA MARIA DUARTE PEREIRA

**PORTARIA Nº 1.955, DE 4 DE ABRIL DE 2023**

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, SUBSTITUTA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08500.067264/2015-17, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, JHONNY JOEL LLORE BALAREZ ou JHONNY JOEL LLORE BALAREZO, de nacionalidade equatoriana, filho de Joel Llorre ou Joel Llore e de Rosa Ballarezo, nascido na República do Equador, em 20 de junho de 1956, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 1 (um) ano, 9 (nove) meses e 10 (dez) dias, a partir da execução da medida.

LIGIA MARIA DUARTE PEREIRA

**PORTARIA Nº 1.956, DE 4 DE ABRIL DE 2023**

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, SUBSTITUTA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08500.079620/2015-37, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, JOHN SAMBO, de nacionalidade moçambicana, filho de Jose Bandeira Sambo e de Lucrecia Atalia Chauque ou Lucrecia Atalia Chauque, nascido na República de Moçambique, em 14 de setembro de 1974, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 7 (sete) anos e 4 (quatro) meses, a partir da execução da medida.

LIGIA MARIA DUARTE PEREIRA

**PORTARIA Nº 1.959, DE 5 DE ABRIL DE 2023**

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, SUBSTITUTA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08505.028242/2016-64, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

EXPULSAR do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, ALBERTO RIVAS ORTIZ, de nacionalidade paraguaia, filho de Aparicio Rivas e de Ester Vina Ortiz, nascido na República do Paraguai, em 28 de abril de 1987, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 2 (dois) anos e 8 (oito) meses, a partir da execução da medida.

LIGIA MARIA DUARTE PEREIRA

**PORTARIA Nº 1.960, DE 5 DE ABRIL DE 2023**

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08505.074288/2017-36, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

REVOGAR a Portaria CPMIG nº 748, de 9 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente, que determinou a expulsão do Território Nacional de IZUCHUS OKOYE, de nacionalidade nigeriana, filho de Matias Okoye e de Jennifer Okoye, nascido em Enugu, na República Federal da Nigéria, em 25 de dezembro de 1978, tendo em vista a comprovação de amparo pelo artigo 193, inciso II, alínea "a", do Decreto 9.199/2017.

LIGIA MARIA DUARTE PEREIRA

**PORTARIA Nº 1.961, DE 5 DE ABRIL DE 2023**

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS - SUBSTITUTA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, resolve:

DECLARAR a perda da nacionalidade brasileira das pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, por ter adquirido outra nacionalidade na forma do Art. 249 e 251 do Decreto nº 9.199 de 20 de novembro de 2017.

ANDRESSA MILENA OLIVEIRA, nascida em 10 de dezembro de 1988, filha de Siderlei Celio Oliveira e de Andréa Gonçalves Oliveira, adquirindo a nacionalidade Holandesa. (Processo nº 08018.019098/2023-96);

ANNE BRITO INOUE, nascido em 26 de abril de 1992, filha de Hirofumi Inoue e de Marta Helena Brito Inoue, adquirindo a nacionalidade Holandesa. (Processo nº 08018.020552/2023-51);

MARCOS HENRIQUE GOMES BARBERO, nascido em 20 de julho de 1983, filho de Salvador Roberto Barbero Sanchez e de Lidia Gomes Barbero Sanchez, adquirindo a nacionalidade Holandesa. (Processo nº 08018.019863/2023-78);

THAIS HIKARU UJIE que passou assinar HIKARU UJIE, nascida em 13 de abril de 2000, filha de Wanderley Roberto Ujii e de Elisabete Oda Ujii, adquirindo a nacionalidade Japonesa (Processo nº 08018.012948/2023-25);

WILLIAN SEIDI NAKAMURA que passou assinar SEIJI NAKAMURA, nascido em 27 de maio de 1995, filho de Yukio Gilberto Nakamura e de Adriana Emy Watanabe Nakamura, adquirindo a nacionalidade Japonesa (Processo nº 08018.010385/2023-31);

WILLIAN SHINICHI UJIE, nascida em 22 de julho de 1992, filha de Wanderley Roberto Ujii e de Elisabete Oda Ujii, adquirindo a nacionalidade Japonesa (Processo nº 08018.012949/2023-70).

LIGIA MARIA DUARTE PEREIRA

